

Quarta-feira, 11 de Maio de 2016

Ano XXII - Edição N.: 5044

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais – CMDCA

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2016

No dia quatro do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a quarta sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as), convidados(as), colaboradores(as), observadores(as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h15m a Vice Presidente, Ana Paula Simões Hilário, deu as boas-vindas a todos(as) e justificou a ausência do presidente Marcelo Moreira Oliveira, dizendo que o mesmo se encontra em período de férias regulamentares. Em seguida, Ana Paula fez os seguintes informes: 1- Palestra: O Sistema e o Ciclo Orçamentário, no CMDCA-BH, no dia 19/04/2016 de 09 às 12 horas, no plenário da Casa dos Conselhos, inscrições abertas para todos os conselheiros de direitos. 2- O Governo de Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, e da Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Crianças e Adolescentes, disponibilizam um momento de formação junto com o Conselho Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes – CEDCA. O momento de formação será oferecido a todos os municípios, sendo telepresencial a ser realizado no dia 15 de abril, das 9h00 as 12h00 horas, nas unidades da UAITEC com o tema: “O Trabalho Infantil e a atuação em Rede”. Inscrições abertas até o dia 13 de abril de 2016. 3. Após, o convidado Herbert Knup, representando o Fórum DCA, deu informe sobre o atraso no repasse às instituições conveniadas no Programa Escola Integrada. Ele solicitou ao CMDCA-BH que intervenha junto àquela Secretaria para que faça os repasses em dia e que aumente o valor da per capita, pois, segundo ele, os valores não são reajustados a mais de dois anos e estes são insuficientes. Ficou acordado que o CMDCA-BH solicitará esclarecimentos à Secretaria Municipal de Educação acerca do convênio. Em seguida, o Secretário Otaviano Pires fez a chamada dos conselheiros(as). Foi registrado o quórum de 18 (dezoito) conselheiros(as) presentes, sendo 08(oito) governamentais e 10 (dez) da sociedade civil. Ana Paula apresentou a pauta e o Conselheiro Ananias Neves apresentou uma questão de ordem acerca dos prazos regimentais do envio da matéria, ele afirma que o Conselho não enviou as matérias dentro do prazo regimental. O advogado Marcelo leu o artigo 23 da Resolução Nº 110/2014, que dispõe sobre regimento interno do CMDCA-BH, que diz que matérias podem ser incluídas fora do prazo regimental, se a Mesa Diretora entender que a mesma tenham um caráter de urgência. Ana Paula concordou que há que se organizar melhor os trâmites do Conselho, para se evitar esses casos de descumprimento dos prazos regimentais. Porém os aditivos que foram feitos à pauta publicada para essa plenária são de extrema importância para os encaminhamentos do Conselho. Em seguida Ana Paula apresentou duas propostas de encaminhamento, a primeira é seguir a pauta que foi publicada no Diário Oficial do Município na quarta-feira(30/03/2016) e a segunda proposta de seguir a pauta enviada na sexta-feira(01/04/2016), contendo as matérias de urgência. Colocadas em votação, a segunda proposta venceu por dezessete votos contra uma

abstenção e nenhum voto para a primeira proposta. 1º Ponto - Aprovação da Ata Anterior. Ana Paula perguntou se alguém tinha alguma proposta de alteração do texto da Ata da 3ª Sessão Plenária Ordinária (07 de março de 2016). O conselheiro Ananias fez um questionamento sobre a linha 118, que diz que o seu pleito à vaga para compor a CREIRP foi prejudicado pela sua ausência. Foi explicado que: a Conselheira Maria Aparecida Ribeiro, da Fundação CDL se manifestou interessada em ocupar a vaga, não havendo nenhum outro conselheiro presente interessado, o nome da conselheira foi confirmado na referida comissão. Foi solicitado que essa informação seja inserida à ata. Com essa inserção, a ata foi votada e aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. 2º Ponto 2º – Matéria das Comissões: I - Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas - CREIRP: O coordenador da comissão, Thiago Sátiro apresentou os seguintes pareceres da comissão: Favorável à solicitação de Primeiro Registro e Inscrição do Programa de Proteção em Regime Socioeducativo em Meio Aberto da Associação de Cultura, Esporte e Lazer Movimenta Brasil Sociedade Mineira de Cultura; Posto em votação o parecer da comissão foi aprovado por dezoito votos favoráveis. Em seguida, Thiago apresentou o parecer desfavorável à solicitação de Primeiro Registro e Inscrição do Programa de Proteção em Regime Socioeducativo em Meio Aberto da Associação Cultural Eu Sou Angoleiro. Posto em votação, o parecer da Comissão foi aprovado por dezessete votos a favor e uma abstenção. Em seguida, foram apresentados os seguintes pareceres favoráveis: Grupo de Apoio Social Solidariedade – GASS – referente à Renovação de Registro e à Reavaliação do Programa Proteção/Apoio Socioeducativo em Meio Aberto; Associação de Promoção Humana Divina Providência - referente à Renovação de Registro e à Reavaliação do Programa Proteção/Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A Doutora Maria de Lourdes solicitou que nos procedimentos adotados sejam citados os Atestados de Qualidade e Eficiência expedidos pelos Conselhos tutelares; Varas da Infância e Juventude e Promotorias da Infância e juventude; Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus – referente à Renovação de Registro e à Reavaliação do Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Institucional; Associação Fraternal Amigos do Menor – AFAM – referente à Renovação de Registro e à Reavaliação do Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Institucional. Os pareceres da Comissão destas quatro instituições foram colocados em votação e foram aprovados por dezoito votos a favor. O conselheiro Ananias Petrus fez uma declaração de voto solicitando que para as próximas plenárias sejam enviados para os conselheiros o detalhamento dos pareceres apresentados pela CREIRP junto com as demais matérias da plenária. Foi acordado que a Técnica responsável pela comissão enviaria esse detalhamento do parecer. Em seguida, o Coordenador apresentou os pareceres favoráveis à Inscrição dos seguintes Programas Governamentais: da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL/ Programa Recrear - como Programa de Proteção, em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto; e da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS - Programa Família Extensa Guardiã – como Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Familiar. A Dra. Maria de Lourdes ponderou que a previsão de atendimento do Programa Família Extensa é pequena em vista da demanda, e que se insira no número de atendidos o termo “inicialmente” para quarenta famílias. O conselheiro Ananias questionou se o conselheiro tem direito a fazer vistas aos processos apresentados. O advogado Marcelo ponderou que isso ficaria inviável na hora da plenária, pois acarretaria na retirada automática do processo da pauta. A Dra. Maria de Lourdes reforçou que os conselheiros podem e devem solicitar a retirada de um processo de pauta, se este se sentir pouco esclarecido sobre o mesmo. O conselheiro Gleisson fez uma ponderação de que o trabalho do conselho se baseia na confiança no compromisso

e na competência dos membros das comissões, acreditando assim, que a comissão fez um trabalho minucioso acerca de um processo antes de apresentá-lo na plenária, do contrário, não tem sentido a organização dos trabalhos em comissões. Após todas as considerações, Ana Paula propôs que a plenária decidisse se esses programas governamentais podem ou não ser deliberados nesta plenária ou se retira-se da pauta e sejam trazidos na próxima plenária. Colocado em votação dezessete conselheiros votaram a favor de deliberarem os processos governamentais nesta plenária, e um conselheiro se absteve. Colocado em votação os pareceres foram aprovados por dezessete votos a favor e uma abstenção. O conselheiro Ananias fez uma declaração de voto, dizendo que negar o direito às vistas ao processo é sobrepor as leis que regem o país, e que o Programa aprovado não tem informações necessárias às deliberações e que o conselho deliberou sobre um programa governamental sem que esse seja ao menos regulamentado. Em seguida, o coordenador da CREIRP fez alguns esclarecimentos sobre alguns problemas que estão impactando os processos de reavaliação dos programas na Comissão. Em seguida o conselheiro da CREIRP, Otaviano Pires, apresentou a minuta de resolução com a proposta de prorrogação da validade dos programas governamentais até 31/12/2016 e dos programas da Sociedade Civil até a data de vigência do Certificado de Registro. A proposta foi colocada em votação e aprovada por dezoito votos favoráveis. II- Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos - CFORP: o conselheiro Gleisson, membro da comissão, apresentou inicialmente o parecer favorável ao plano de trabalho apresentado pela instituição Associação das Obras Pavonianas de Assistência para utilização de recursos captados, via renúncia fiscal, referente ao projeto: Encantar: Potencializar as Habilidades de Crianças e Adolescentes. A Dra. Maria de Lurdes ponderou que o valor per capita do Programa Escola Integrada nas instituições conveniadas é ainda insuficiente para a realização de um trabalho de qualidade. Foi sugerido a recomposição do grupo de trabalho para discutir a questão do Convênio das Instituições do Programa Escola Integrada com a Secretaria Municipal de Educação. Ficou acordado que a Mesa Diretora do CMDCA fará a articulação para a composição deste Grupo. Posto em votação o parecer apresentado foi aprovado por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. O quórum caiu para dezessete votantes. Em seguida, Gleisson apresentou o parecer favorável ao plano de trabalho apresentado pela instituição Associação Querubins para utilização de recursos captados, via renúncia fiscal, referente ao projeto: Querubins – Oficina de Arte e Educação Fase 2. Posto em votação, o parecer da comissão foi aprovado por dezessete votos a favor. Logo após, foi apresentada a solicitação de aditamento ao convênio processo administrativo nº 01.079.795.15.10.1, feito pela instituição Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana – CDM, relativo ao Projeto: Programa Comunidade Viva - Fase 3, refere-se a nova captação de recursos via renúncia fiscal no valor de R\$ 176.987,20, que permitirá a entidade a ampliação da oferta de vagas (cerca de 70) nas oficinas e atividades por um período de 6 meses. O parecer foi colocado em votação e aprovado por dezesseis votos a favor e uma abstenção. Em seguida, foi apresentado o Parecer favorável da Comissão sobre solicitação de Aditamento ao Convênio processo administrativo nº 01.026.395.15.93, feito pela Associação Cultural, Esportiva e Social Verena – ACS, referente ao Projeto: Informação e Cultura na Comunidade: Resgatando Valores e Incentivando o Protagonismo Juvenil -Boletim Informativo Verena (BIV). O aditamento se refere à prorrogação do prazo de vigência do projeto, ampliando para mais 12 meses e adequações no plano de trabalho. Posto em votação, o parecer da Comissão foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. III-Comissão de Articulação e Mobilização Intersetorial Regional – CAMIR – O Coordenador da Comissão Israel

Sanches apresentou o parecer sobre o Termo de Referência 01/2016, que versa sobre as ações da CAMIR para combater o trabalho infantil. O parecer favorável da Comissão foi colocado em votação e aprovado por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. O quórum caiu para dezesseis. IV- Comissão de Acompanhamento e Avaliação aos Conselhos Tutelares – CAACTs – A Coordenadora da Comissão apresentou o parecer favorável da Comissão sobre o Termo de referência para um Evento comemorativo ao Dia do Conselheiro Tutelar. Em seguida, Eleusa apresentou o Parecer favorável ao Termo de referência relativo a Capacitação em Media Training dos Conselheiros Tutelares para prepará-los para melhor se relacionar com as mídias, em entrevistas. Finalmente, a coordenadora apresentou o parecer referente ao 3º Termo de Referência elaborado pela comissão, que versa sobre materiais de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar. A Dra. Maria de Lurdes ponderou que o Dia do Conselheiro Tutelar foi instituído não para festejar, mas sim para propiciar um momento de prestação de contas do trabalho do Conselheiro Tutelar para a sociedade e para a reflexão acerca do papel do Conselheiro Tutelar na sociedade e como o trabalho deste sujeito impacta na vida de crianças e adolescentes. A conselheira Fernanda fez um questionamento sobre os mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas pelo Conselho e a efetividade dessas. Ana Paula esclareceu que a Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos tem feito a discussão sobre como monitorar e avaliar a efetividade das ações implementadas a partir de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e nesse sentido a comissão está criando instrumentais para monitorar as ações e projetos financiados com recursos do Fundo. Ana Paula sugeriu à CAACTs que se usem também nas reuniões de preparação metodologias que contemplem aspectos relacionados ao feedback de todas as ações e atendimentos realizados pelos Conselheiros tutelares. O quorum reduziu para dezesseis votantes. Colocado em votação, o parecer da comissão foi aprovado por dezesseis votos favoráveis. V- Comissão de Medidas Protetivas – CMP, a coordenadora da comissão, Mary apresentou o parecer favorável acerca do Termo de Referência para contratação de uma empresa para realizar uma Capacitação envolvendo os profissionais da rede de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como técnicos de serviços das nove regionais de Belo Horizonte, Conselheiros Tutelares e de Direitos, visando promover a sensibilização deste público para o problema da violência contra crianças e adolescentes, e a melhoria do atendimento às vítimas. Posto em votação o parecer foi aprovado por quinze votos a favor e uma abstenção. 3º Ponto – Resolução para a instituição da Comissão Intersetorial para Acompanhamento do Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador – Ana Paula leu a minuta da resolução. Em seguida a Dra. Maria de Lurdes sugeriu a inclusão da participação de um membro do Ministério Público do Trabalho, com direito a voz. Foi solicitada a correção do termo Fórum relacionado à Comissão Municipal Interinstitucional de Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI. O conselheiro Ananias Neves sugeriu a inclusão de um representante da Defensoria Pública, com direito a voz. Colocado em votação, foi aprovado com três alterações por dezesseis votos favoráveis. Em seguida a Dra. Maria de Lurdes pediu a palavra para se despedir e parabenizar o CMDCA-BH pela elaboração do relatório de avaliação do ano de 2015 e sugeriu que o documento seja encaminhado para todas as Secretarias cujas temáticas são afins ao Conselho, bem como para os demais Conselhos de Direito do Município, para os Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e CONANDA. 4º Ponto - Instituição do Grupo de Trabalho para elaboração da Minuta de um Edital de Chamamento Público. O edital tem o objetivo de selecionar projetos de entidades para execução de campanhas em prol da garantia dos

direitos de crianças e adolescentes. Foram indicados os seguintes nomes: representando a sociedade civil: Edvalda (CAMIR), Marcelo Moreira (CEDUC Virgílio Resi); representando o poder executivo: Otaviano Pires e Veneranda Fúlvia e a Técnica da CAMIR, Maria Aparecida. Colocado em votação, o grupo foi aprovado por dezesseis votos favoráveis. 5º Ponto - Controle de Frequência dos Conselheiros: Ana Paula fez o esclarecimento dos motivos pelos quais essa questão foi trazido para a pauta desta plenária. O advogado Marcelo leu o regimento do Conselho no que diz respeito à presença nas plenárias e nas reuniões de comissões. Em seguida foi apresentada a frequência de todos os Conselheiros. Ana Paula disse que o único caso de infrequência de representante governamental será comunicado à Secretaria Municipal de Finanças para que faça a substituição do representante. Da sociedade civil, os casos de infrequência apresentados são: Maria Aparecida Marques Campos (Associação de Diabetes Infantil); Nilmara da Silva Teixeira (Instituto Superação); Ananias Petrus Neves (Centro de Voluntariado e Apoio ao Menor – CEVAM). O conselheiro Ananias argumentou que foi colocado na Comissão de Medidas Protetivas – CMP sem a sua concordância, e não recebera nenhuma convocatória para reuniões desta comissão. O funcionário Anderson disse que a técnica de referência da CMP informou que enviou todas as convocatórias para os conselheiros. Ana Paula encaminhou duas propostas, a primeira é de adiamento da questão para averiguar os fatos apresentados, principalmente no tocante às convocatórias para as reuniões das comissões; e a segunda proposta é de seguir a pauta e definir os encaminhamentos para instaurar os processos administrativos. Colocado em votação, foi aprovada a primeira proposta por quatorze votos contra dois votos para a segunda proposta. Portanto essa questão será apreciada na próxima plenária. V Ponto – Apresentação do Projeto “# PEI”, da Secretaria Municipal de Educação – A Professora Alcione da Anúnciação fez a apresentação do projeto e fez o convite às instituições que manifestarem interesse na discussão da temática. Às dezoito horas, a Presidente agradeceu a todos(as) e encerrou a sessão plenária e nada mais havendo a tratar eu, Otaviano Marta Gonçalves Pires, conselheiro e Secretário da Diretoria do CMDCA BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.